



Ofício 1245/2019
Ibitinga, 18 de Outubro de 2019.

Assunto: Responde Requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde requer informações sobre o cronograma a respeito da usina de reciclagem, usina de transbordo e Estação de Tratamento de Esgoto.

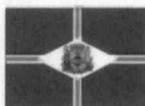
Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolado nesta Câmara Municipal sob nº 4082/2019 (Requerimento nº 683/2019), onde requer informações sobre o cronograma a respeito da usina de reciclagem, usina de transbordo e Estação de Tratamento de Esgoto.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Requerimento referente à informações sobre o cronograma a respeito da usina de reciclagem, usina de transbordo e Estação de Tratamento de Esgoto.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

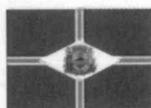
Em atenção ao requerimento legislativo nº 683/2019 de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca, esta Secretaria tem a informar que:

A Prefeitura Municipal de Ibitinga visando à reorganização da Estação de Transbordo vem através deste informar ações adotadas:

1. “Ações de Suporte à Implantação de Coleta Seletiva no Município”, convênio n.º 121/2019 assinado junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.
1.1– Reforma no barracão da Usina de Triagem: Contratação da empresa Construtora Joli Ltda (contrato n.º 087/2019) ocorreu através da Tomada de Preços n.º 012/2019, realizada em 16/08/2019. Por se tratar de convênio junto ao FEHIDRO, todo o processo licitatório deverá ser analisado pelo agente técnico da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB. O mesmo foi encaminhado e está em análise para liberação do recurso. Sendo este liberado, será emitida a ordem de início de serviço. A empresa terá 60 dias após a emissão da ordem de serviço para execução dos serviços.

1.2 “Aquisição de Equipamentos” para funcionamento da central de triagem, processo licitatório esta em andamento através do Pregão Presencial n.º 057/2019. Por se tratar de convênio junto ao Governo do Estado de São Paulo passará por todo o trâmite (envio de processo licitatório, análise, aprovação e liberação de parcela pelo agente técnico – CETESB).

2. Seleção de Organização da Sociedade Civil (Associação ou Cooperativa) com a finalidade de implantação da coleta seletiva, transporte, serviços de recolhimento, triagem, processamento e destinação ambiental adequada de resíduos recicláveis ou reutilizáveis, provenientes da coleta de seletiva efetuada no Município de Ibitinga, bem como ações de educação ambiental voltadas à orientação aos munícipes sobre a separação correta dos resíduos sólidos secos recicláveis e reutilizáveis. Realizado através do Chamamento Público n.º 003/2019, em andamento e possui um prazo estimado para ser finalizado em 24/10/2019. Destacamos que com a implantação da coleta seletiva no município através do Chamamento visando à seleção de Organização da Sociedade Civil para prestação de serviços terá a possibilidade da inserção dos catadores informais que permanecem na Estação de Transbordo, pois uma das condições são o treinamento, capacitação e dar oportunidade prioritária às pessoas que





se encontram em situação de vulnerabilidade social que estão no local, para os serviços de coleta e triagem dos recicláveis.

3. Execução de ações de suporte a implantação da coleta seletiva no município de Ibitinga, aquisição de equipamentos complementares para ampliação da central de triagem. Trata-se de projeto aprovado em outubro de 2019 pelo agente técnico da CETESB comunicado através do ofício 712/19/EQP/FEHIDRO.

Neste caso, será necessária ainda a emissão do contrato pelo Banco do Brasil, posteriormente a assinatura para dar início ao processo licitatório. Desta forma, por ser convênio passará por toda análise do agente técnico responsável.

Esclarecemos que todas as ações visam à reestruturação da Estação de Transbordo e Central de Triagem, que possui como principal objetivo a implantação da coleta seletiva no município. Estas ações contemplam reforma na central de triagem, aquisição de equipamentos, bem como a seleção de Organização que dará início a coleta seletiva. Esta será selecionada através de chamamento público (que já esta sendo analisada pelo departamento de Licitação desta municipalidade) e uma das condições é de gerar trabalho as pessoas que se encontram no local do transbordo.

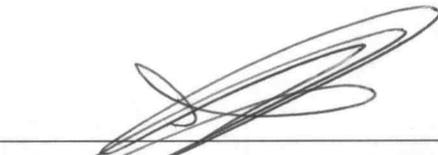
Apresentamos também cronograma estimado para todas as ações citadas anteriormente. (anexo1).

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), inaugurada no dia 14 de Agosto de 2019, atualmente encontra-se em plena operação. A mesma está sob gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Ibitinga.

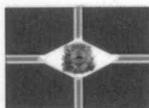
Ibitinga, 16 de Outubro de 2019.

Sem mais,

Atenciosamente



FRAUZO RUIZ SANCHES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



ANEXO 1

Item	AÇÃO	OBJETO	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
1	Ações de Suporte à Implantação de Coleta Seletiva no município	Reforma no barracão da Usina de Triagem													
		Aquisição de Equipamentos													
2	Seleção de Organização da Sociedade Civil (Associação ou Cooperativa)	Implantação da coleta seletiva no Município													
3	Execução de ações de suporte a implantação da coleta seletiva	Aquisição de Equipamentos (complemento)													

Observações:

Condicionado a análise e aprovação do Processo licitatório encaminhado a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, bem como a Item 1 liberação do recurso originário do convênio.

Condicionado aos prazos para emissão do contrato, assinatura do convênio, análise e aprovação do processo licitatório que será enviado a Item 3 Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, bem como liberação do recurso originário do convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
 telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
 DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
 DE IBITINGA

